



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS CARUARU**

**EDITAL Nº 12, DE 24 DE AGOSTO DE 2017 RETIFICADO**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 563/2016-GR, de 02/05/2016**, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão – Desenho Artístico – Módulo II, a ser realizado no próprio *Campus*.

### **1. DO CURSO DE EXTENSÃO**

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática, com carga horária mínima de 08 (oito) horas e processo de avaliação.

1.2 O curso tem por objetivo a promoção do desenvolvimento das habilidades em desenho para estudantes e a comunidade em geral.

### **2. DAS VAGAS**

2.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão – Desenho Artístico – Módulo II são destinadas a estudantes, egressos, técnicos administrativos, docentes, terceirizados do IFPE/Campus Caruaru e público em geral com ensino fundamental completo.

2.2 O Curso de Extensão oferecerá o total de **40 (quarenta)** vagas em duas turmas de 20 alunos, uma pela manhã e outra no turno da tarde.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições ocorrerão nos dias **29 a 31 de agosto de 2017**, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <http://goo.gl/Do8n2E>

3.2 No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

### **4. DA SELEÇÃO**

- 4.1 A seleção de candidatos para participação será feita por ordem cronológica de inscrição.
- 4.2. Os alunos não classificados ficarão numa lista de espera e poderão ser chamados à medida que houver desistência dos alunos primeiramente inscritos.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1 O resultado do Processo Seletivo, a cargo da Divisão de Extensão (DEX) do *Campus* Caruaru, será divulgado nas redes sociais do IFPE *Campus* Caruaru, a partir do dia 01 de setembro de 2017.

## **6. MATRÍCULA**

6.1 Os candidatos selecionados devem realizar sua matrícula no dia 04 de setembro de 2017 presencialmente no IFPE – *Campus* Caruaru, na sala de Desenho.

## **7. DA COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS**

7.1 O candidato aprovado deverá comparecer ao *Campus* IFPE Caruaru para o qual se candidatou à vaga, a fim de realizar a sua matrícula, munido dos seguintes documentos:

7.1.1 Original para conferência e cópia simples legível da Certidão de Nascimento ou da carteira de identidade, sem emendas ou rasuras.

## **8. DOS REMANEJAMENTOS**

7.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

## **9. DAS AULAS**

9.1 As aulas do Curso de Extensão – Desenho Artístico – Módulo II terão início no dia **05 de setembro de 2017** e ocorrerão nas terças-feiras das 09h00min às 11h00min para os alunos do turno da manhã e nas terças-feiras das 14h00min às 16h00min para os classificados no turno da tarde.

9.2 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos do IFPE *Campus* Caruaru.

## **10. DO DESLIGAMENTO**

10.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

10.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas aulas.

10.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer às aulas, sem justificativa legal, em três dias consecutivos e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

10.4 Ao aluno ausente será garantido o prazo de 03 (três) dias, contados da data da última ausência, para justificar suas faltas junto à Coordenação do Curso.

## 11. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Divulgação Edital	28 de agosto de 2017	Redes sociais do IFPE <i>Campus</i> Caruaru
Inscrições	29 a 31 de agosto de 2017	Formulário eletrônico
Divulgação do Resultado	01 de setembro de 2017	Redes sociais do IFPE <i>Campus</i> Caruaru
Início das aulas	05 de setembro de 2017	IFPE <i>Campus</i> Caruaru

## 12. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de todas as informações referentes ao Processo de Seleção nas redes sociais do IFPE *Campus* Caruaru.

12.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral deste *Campus*.

Caruaru, 28 de agosto de 2017.

**ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA**  
Diretora Geral do *Campus* Caruaru

**LÍDIA PEREIRA SILVA**  
Coordenadora da Divisão de Extensão do *Campus* Caruaru